



Circular Nº 172/2026-PRES abd

Em 04/09/2026.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.485/2026**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.485, de 3 de setembro 2026, que "Autoriza o Espaço de Acolhimento para autistas nas escolas públicas da Rede Municipal de Juiz de Fora", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

